



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 02 de Setembro de 2020.

Ofício nº 185/2020

Exmo Senhor Deputado

Ao tempo que cumprimentamos o nobre senhor, servimo-nos do presente para solicitar de V. Ex^a gestão no sentido de apoiar o Projeto de Lei Complementar nº- 036/2020, que altera o teto para o desconto da Previdência do Estado de Mato Grosso para os aposentados e pensionistas, que então acompanha o teto salarial do INSS.

Tendo em vista as dificuldades do cotidiano dos aposentados e pensionistas, vimos solicitar do nobre senhor a necessidade de aprovação deste projeto, pois os cidadãos e cidadãs do Estado e dos Municípios tem nos procurado com um sentimento de angustia, pois na maioria absoluta a pensão ou sua aposentadoria são a única fonte de renda dessas pessoas, os quais contribuíram a vida toda e ao alcançar a terceira idade o ganho não é suficiente para arcar com as vossas despesas, visto que, temos um gasto fixo com medicamentos, e para piorar ainda, vivemos momentos difíceis com essa pandemia, recessão global e desemprego em massa.

Sem mais, antecipamos nossos efusivos votos de consideração e apreço, desejando vos sucessos em vossas atividades públicas e particulares.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador


Josevaine Silva de Souza
Labiga

Recebi em 02/09/2020
Adequante
às 08:30 HRS

Exmo Senhor

João Batista Pereira de Souza

Md.: Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT